

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 89/2020
TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DERLI FURTADO**, denominado ORGÃO GERENCIADOR, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com os ORGÃOS (Município) PARTICIPANTES, CONFORME EDITAL, RESOLVEM em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 89/2020, resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2020 com a empresa A **BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, situada na TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, Nº 450 – BAIRRO: ÁGUA BRANCA – CEP: 85.606 - 649 – FRANCISCO BELTRÃO – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, neste ato representada pela Sr. **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços Nº 89.2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
375	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	FRESENIUS	2,19

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, o Termo Aditivo 01.2020 ter seu valor revogado ficando a Ata de Registro de Preços Nº 89/2020 com o seguinte preço unitário/marca:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
375	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% 250ML, SISTEMA FECHADO DE ACORDO COM A RDC Nº 29 DE 17/04/2007.	FRESENIUS	2,31

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 89/2020, firmado em 09 de julho de 2020, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 17 de dezembro de 2020.

DERLI FURTADO

Presidente do CIGAMERIOS

Órgão Gerenciador

LEONARDO CELLA BASEGGIO

BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO VALDECI DE

ALMEIDA

Coordenador T. Administrativo

KARINE S. MÜLLER

Pregoeira Oficial do

CIGAMERIOS

Resolução nº 010/2017